



Voto. 108026/2015-11
mesid

24 NOV 2015

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - ESTADO DO PARANÁ
PODER EXECUTIVO

Telêmaco Borba, 16 de novembro de 2015.

Ofício n.º 199/2015-GP

Senado Federal
À Comissão de Constituição,
Justiça e Cidadania.

Junte-se ao processo do

nº 315, de 2009.

Em 16 de 11 de 2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Município de Telêmaco Borba, estado do Paraná, vem por meio deste, solicitar de Vossa Excelência uma especial atenção para com o Projeto de Lei da Câmara nº 315/2009, o qual altera o percentual de distribuição da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) de 45% para 65%.

Com essa alteração, grande parte dos municípios que estão sofrendo com a queda do repasse do FPM, poderão amenizar seus impactos financeiros, e desta forma, voltarem a investir em diversas ações voltadas para o bem estar de suas respectivas populações.

Certos de contarmos com vosso engajamento em tão nobre causa, aproveitamos a oportunidade apresentar votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros – PMDB/AL.
MD. Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Comissão de Constituição, Justiça
e Cidadania.
PLC Nº 315 DE 2009
fl(s) _____

Recebido em 03/03/2016
Hora: 15:00 Roberta
Roberta Romanini - Matr. 268395
CJ-SF

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

Brasília, 26 de fevereiro de 2016.

Senhor Luiz Carlos Gibson, Prefeito Municipal de
Telêmaco Borba – PR,

Em atenção ao Ofício n.º 199/2015-GP, de Vossa Excelência, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal para ser juntada ao processado do PLC n.º 315, de 2009, que *"Altera o art. 1º da Lei n.º 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal n.º 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH"*, que se encontra atualmente naquele órgão.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa